



Grupo Nacional de Execução Penal

RELATÓRIO
DE GESTÃO
2023 | 2024

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO	5
HISTÓRICO DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL – GNEP	6
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO 2023/2024	7
CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL – GNEP	8
Organograma	8
CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL GNEP	9
CRIAÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL GNEP	10
ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO ANUAL • PAA DA PRESIDÊNCIA DO GNEP	11
ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO ANUAL • PAA DAS COMISSÕES	12
Comissão I Execução da Pena, da Medida de Segurança e do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).....	12
Comissão II Segurança e Inteligência Prisional e Institucional	13
Comissão III Apenado, Família, Órgão de Execução Penal e Sociedade.....	13
Comissão IV Organização Prisional	14
INTEGRAÇÃO COM A COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	14
INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	15
CRIAÇÃO E LANÇAMENTO DA REVISTA DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL	16
Edição Eletrônica da Revista do Grupo Nacional de Execução Penal.....	16
ALIMENTAÇÃO DO SÍTIO DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL NA INTERNET	17
VISITA AO SISTEMA PRISIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS ...	18
Visita ao Sistema Prisional de Cariacica/ES	18
Visita ao Sistema Prisional de Manaus/AM	18
Visita ao Sistema Prisional de Salvador/BA	19

CRIAÇÃO DE CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS	19
CAPACITAÇÃO E OFICINAS PARA OS(AS) INTEGRANTES DO GNEP.....	20
Capacitação: Planejamento Estratégico e Plano de Atuação	20
Capacitação: A Execução Penal na Atualidade	20
Capacitação: Política Antimanicomial Resolução 487 do CNJ.....	20
Oficina: Elaboração do Plano de Atuação	21
Capacitação: Perspectivas da Política Penitenciária Nacional	21
REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO GNEP	22
I REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNEP – 2023	22
I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GNEP.....	23
II REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNEP.....	23
III REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNEP	24
IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNEP.....	25
I Reunião Ordinária do GNEP – 2024.....	26
COMISSÕES PERMANENTES DO GNEP.....	27
Comissão Permanente de Execução da Pena, da Medida de Segurança e do ANPP	27
Comissão Permanente de Segurança e Inteligência Prisional e Institucional	28
Comissão Permanente do Apenado, Família, Órgão de Execução Penal e Sociedade.....	28
Comissão Permanente de Organização Prisional	29
TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS COMISSÕES DO GNEP.....	30
MENSAGEM DA PRESIDENTE	31

**GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL • GNEP
COMPOSIÇÃO 2023/2024**

PRESIDENTE

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE (MPES)

COORDENADOR

CÉZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS (MPES)

SECRETÁRIA EXECUTIVA

VIVIANE BARROS PARTELLI PIOTO (MPES)

**MEMBRAS(OS) INTEGRANTES DO GRUPO
NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL**

ACRE

Tales Fonseca Tranin
Rodrigo Curti

CEARÁ

Nelson Ricardo Gesteira Monteiro
Bismark Soares Rodrigues

ALAGOAS

Luiz José Gomes Vasconcelos
Anderson Charles da Silva Chaves

DISTRITO FEDERAL

Lucas Soares Baumfeld

AMAPÁ

Rodrigo César Viana Assis
Rodrigo Celestino Pinheiro Menezes

GOIÁS

Lauro Machado Nogueira
Augusto César Borges Souza

AMAZONAS

Eliana Leite Guedes do Amaral
Marcelo Augusto Silva de Almeida

MARANHÃO

Willer Siqueira M. Gomes
Rosana Conceição Gonçalves

BAHIA

Edmundo Reis Filho
Núbia Rolim dos Santos

MATO GROSSO

Josane Fátima de Carvalho Guariente
Roberto Arroio Farinazzo Júnior

MATO GROSSO DO SUL

Jiskia Sandri Trentin
Juliano Albuquerque

MINAS GERAIS

Paloma Coutinho Carballido Storino
Marcos Paulo de Souza Miranda

PARÁ

José Maria Gomes dos Santos
Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge

PARAÍBA

Ricardo Alex Almeida Lins
Daniel Dal Ponto Adriano

PARANÁ

Marcelo Adolfo Rodrigues
Ricardo Casseb Lois

PERNAMBUCO

Francisco Ortêncio de Carvalho
Antônio Arroxelas Macedo Filho

PIAUÍ

Liana Maria Melo Lages
Elói Pereira de Souza Júnior

RIO DE JANEIRO

Carla Rodrigues Araújo de Castro
Fernanda Rocha Jorge

RIO GRANDE DO NORTE

Patrícia Albino Glavão Pontes

RIO GRANDE DO SUL

Alessandra Moura Bastian da Cunha
Ana Lúcia Cioccaro

RONDÔNIA

Tiago Cadore

RORAIMA

Raphael Talles Pereira
Antônio Carlos Scheffer Cezar

SANTA CATARINA

Paulo Locateli

SÃO PAULO

Paulo José de Palma
Telma Regina Fernandes do Rego Pagoto

SERGIPE

Cláudia do Amaral Calmon

TOCANTINS

Luma Gomides de Souza
Cristian Monteiro Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Jorge Augusto Caetano de Farias
Cícero Robson Coimbra Neves

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Séfora Graciana Cerqueira Char
Heiler Ivens de Souza Natali

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Thayná Freire de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Hebert Reis Mesquita

APRESENTAÇÃO

É com grande honra que compartilho o relatório final da nossa gestão à frente deste grupo tão importante para o nosso sistema penal. Inspirada pela filosofia de Marco Aurélio, "O que fazemos na vida ecoa na eternidade", procurei orientar minhas ações durante este período com o compromisso de deixar um legado positivo e duradouro.

Este relatório reflete os esforços coletivos e individuais em prol de uma execução penal mais justa, humanizada e eficiente. Ao longo deste mandato, buscamos equilibrar a aplicação da lei com a promoção da ressocialização, atuando para garantir os direitos dos apenados e a segurança da sociedade.

Foram meses de desafios, aprendizados e conquistas. Cada projeto, cada decisão tomada, foi pensado considerando não apenas o impacto imediato, mas também o legado que deixaremos para as futuras gerações.

Neste relatório, encontrarão não só números e estatísticas, mas também histórias de superação, exemplos de boas práticas e reflexões sobre os caminhos a serem percorridos. Ao revisitar nossa jornada, espero que cada passo dado reflita não apenas um período de gestão, mas também um ponto de partida para transformações significativas na execução penal em nosso país.

Agradeço imensamente a confiança depositada em mim durante este período. Além de encerrar uma etapa, este relatório inaugura um legado de comprometimento, dedicação e busca incessante por uma justiça mais humana e eficaz.

Com os mais sinceros votos de que nossas ações reverberem positivamente na eternidade, muito obrigada.

Luciana Gomes Ferreira de Andrade

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) e Presidente do Grupo Nacional de Execução Penal (2023-2024)

HISTÓRICO DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL – GNEP

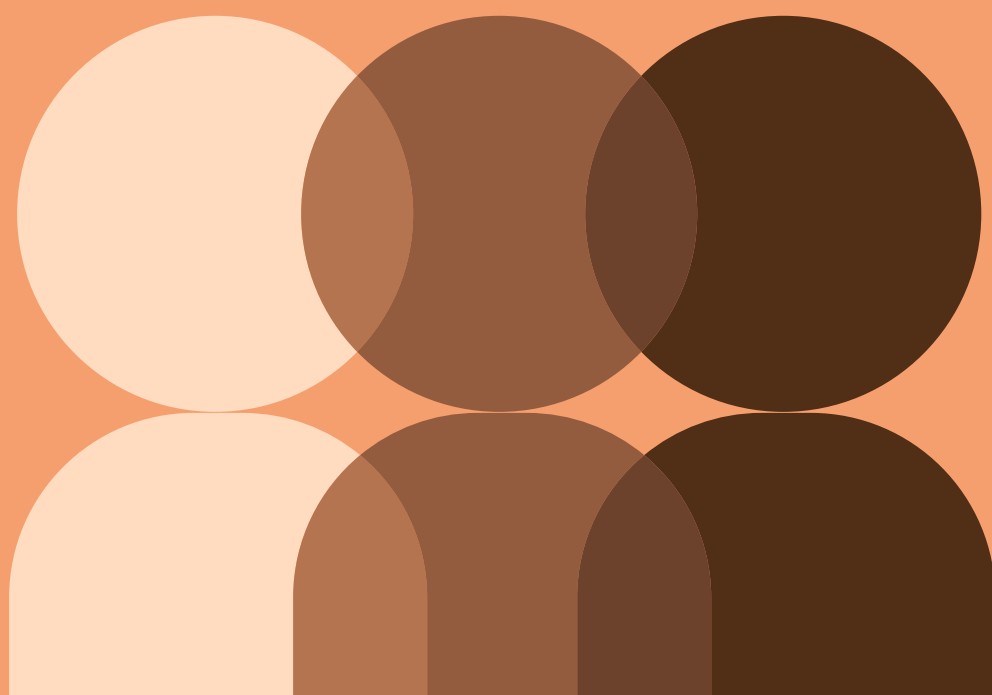
Foi com grande honra e satisfação que no dia 30 de novembro de 2022, durante a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e da União – CNPG, fui designada como relatora para tratar sobre a criação de um Grupo de Trabalho de Execução Penal.

Incumbida de tal tarefa, no dia 15 de fevereiro de 2023 apresentei a este dileto colegiado, proposta de resolução acrescentando o inciso VI ao art. 17 do Estatuto do CNPG, que passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 17, inciso VI – Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP. Para minha felicidade, o colegiado deliberou pela instituição do grupo e ainda decidiu pela assunção interina desta Procuradora-Geral de Justiça como Presidente do Grupo.

Assim, com muita alegria que no dia 31 de maio de 2023 fui empossada no cargo de Presidente do Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP, para o anuênio 2023/2024.

Com o coração exultante, agradeço ao colegiado na pessoa do Presidente, Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior e da Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, a confiança por assumir esta tarefa tão gratificante.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO 2023/2024



GNER

Grupo Nacional de Execução Penal

CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL – GNEP

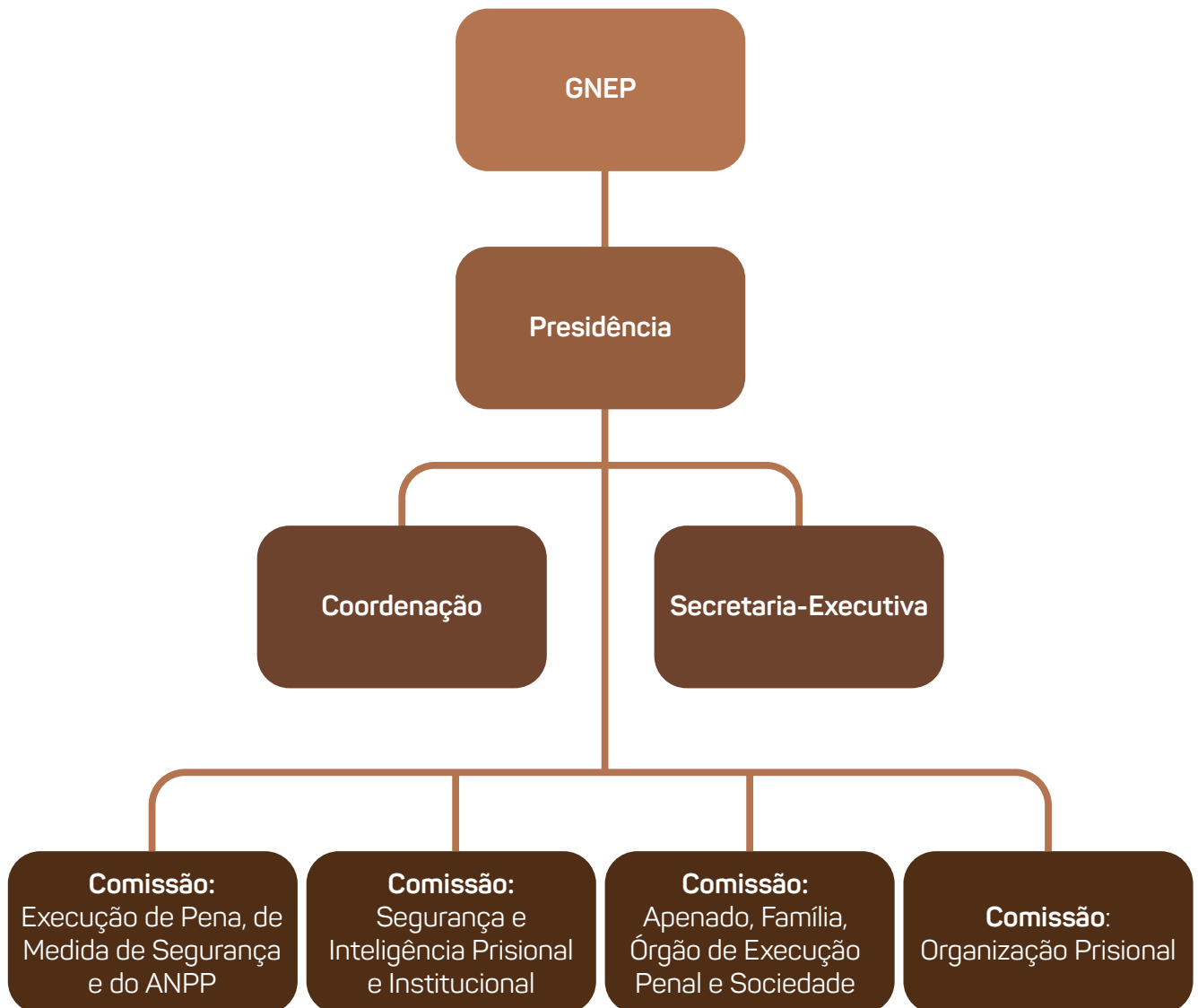
Um dos primeiros trabalhos realizados pela atual gestão, foi a criação do Regimento Interno do Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP, com a finalidade de organizar os trabalhos do grupo.

Visando ao debate democrático, a proposta de Regimento Interno foi encaminhada às(aos) membras e membros integrantes do GNEP para

apresentarem propostas de alteração.

Com a proposta finalizada, a presidência do GNEP encaminhou o Regimento Interno do GNEP ao CNPG para conhecimento e deliberação, sendo, por unanimidade de votos do Colegiado, aprovado em 27 de setembro de 2023.

ORGANOGRAMA



CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL GNEP

Visando à criação de uma identidade visual do GNEP, a atual presidência, durante reunião extraordinária do grupo, realizada no dia 10 de julho, aprovou a logomarca do grupo.



CRIAÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL GNEP

Observando os termos do Regimento Interno do grupo, a Presidente do GNEP criou, durante a realização da II Reunião Ordinária, as comissões temáticas do GNEP.

As comissões têm por objetivo promover o diálogo, a interlocução e o desenvolvimento de parcerias com a sociedade civil organizada, especialmente com as entidades não governamentais, sobre as matérias que lhe são atinentes, além de proporcionar o intercâmbio de experiências, práticas e informações, bem como debates teóricos, estimulando uma atuação integrada e interinstitucional, mais eficaz e uniforme, em prestígio ao princípio da unida-

de entre os Ministérios Públicos dos Estados e da União.

Comissões Temáticas do GNEP:

Comissão I – Execução da Pena, da Medida de Segurança e do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

Comissão II – Segurança e Inteligência Prisional e Institucional.

Comissão III – Apenado, Família, Órgão de Execução Penal e Sociedade.

Comissão IV – Organização Prisional.



ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO ANUAL PAA DA PRESIDÊNCIA DO GNEP

Tendo em vista a dinâmica do mundo contemporâneo, a criação de um plano de atuação se faz necessária para uma melhor organização dos trabalhos realizados pela presidência, além de possibilitar uma atuação estratégica do grupo.

Objetivos do PAA: Elaborar documentos que subsidiem a definição das estratégias de atuação do Grupo Nacional de Execução Penal de forma alinhada aos objetivos e aos princípios do Grupo, possibilitando a adoção de práticas de gestão pelo aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão das(os) integrantes.

TEMAS

1. Estabelecer uma estrutura formal do planejamento estratégico do GNEP até o 2º semestre de 2023, contemplando o planejamento estratégico longo, médio e curto prazo.
2. Elaborar modelo de documento para definição de estratégias de atuação de médio e curto prazo materializado no Plano de Atuação Anual (PAA) da Coordenação e do Grupo, até o segundo semestre de 2023.



ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO ANUAL PAA DAS COMISSÕES

Buscando uma atuação mais eficiente, a Presidente do GNEP inseriu o Plano de Atuação Anual, que consiste nas Comissões pautarem suas atuações estrategicamente durante o ano, de acordo com a meta e a área definidas, possibilitando, assim, uma atuação focada com maior probabilidade de resolução dos problemas.

Nesse sentido, as Comissões Temáticas elaboraram o Plano de Atuação Anual de acordo com seus objetivos e metas, visando à atuação na resolução de problemas, a saber:



Comissão I Execução da Pena, da Medida de Segurança e do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

AÇÕES:

1. Discutir e racionalizar os meios de execução da pena de multa.

Objetivo: Propiciar efetividade à nova sistemática de execução da pena de multa pelo Ministério Público, observando as peculiaridades de cada Estado, sopesando os interesses da Sociedade e as garantias dos direitos do apenado. Discutir critérios de fixação de competência, acompanhando o posicionamento jurisprudencial quanto ao tema, em relação às alterações de domicílio do executado e, ainda, as mudanças quanto ao local do cumprimento da pena, bem como a fixação de critérios definidores da hipossuficiência e os reflexos do reconhecimento desta. Discutir e monitorar os reflexos da incidência do Decreto nº 11.846/23 (Indulto Natalino) em relação à execução da pena de multa.

Meta: Objetiva-se fomentar o diálogo sobre boas práticas no âmbito da execução da pena de multa, visando identificar e sugerir melhores fluxos de atuação, que propiciem maior efetividade ao trabalho do membro do Ministério Público. Traçar um diagnóstico nacional quanto ao uso de meios extrajudiciais de execução da pena de multa, identificando os caminhos trilhados para a idealização e a implantação do sistema, com o fim de facilitar e fomentar

a discussão interna nos Estados Membros que tenham interesse em assim atuar. Realizar o acompanhamento jurisprudencial em relação a pontos sensíveis, tais como competência, reconhecimento de hipossuficiência e os reflexos da incidência do Decreto nº 11.846/23.

2. Execução da medida de segurança e a política antimanicomial

Objetivo: Realizar levantamento do número de custodiados de cada Estado que seriam desinternados a partir da aplicação da Resolução 487/2023 do CNJ, bem como da estrutura prevista em cada plano de atuação para composição da Rede de Atuação que irá recebê-los, com o fim de propiciar uma visualização dos reflexos da medida em cenário nacional; Realizar o levantamento do fluxo de atendimento estabelecido por cada Estado no plano de atual, buscando identificar possíveis falhas, bem como iniciativas de sucesso; Acompanhar o andamento das ações propostas perante o STF quanto à discussão da constitucionalidade da Norma.

Meta: Auxiliar na definição de melhores fluxos e estratégias de atuação do membro do Ministério Público, identificando boas práticas que possam ser replicadas, bem como discutindo estratégias que possam ser utilizadas na solução de crises.



Comissão II Segurança e Inteligência Prisional e Institucional

AÇÕES:

1. Associações e Organizações Criminosas com Atuação no sistema prisional

Objetivo: Propor ao CNPG a realização de encontro do GNEP com o GNCOC objetivando a troca de experiências e a construção de um protocolo de atuação conjunta para o enfrentamento das facções e organizações criminosas do sistema prisional.

Meta: Construção de um protocolo de atuação sistêmica e conjunta do GNCOC e GNEP no enfrentamento de associações e organizações criminosas de matriz prisional.

2. Gerenciamento de crises

Objetivo: Capacitação dos integrantes do GNEP para o adequado desempenho das funções ministeriais apontadas na Recomendação do CNMP n.º 90/2022 em situações de gestão de crise no sistema prisional.

Meta: Criar os protocolos de atuação e de contingência com as demais instituições de segurança pública, mitigando os efeitos nocivos dos eventos críticos dentro do sistema prisional.



Comissão III Apenado, Família, Órgão de Execução Penal e Sociedade

AÇÕES:

1. Difusão do Método APAC

Objetivo: Divulgar, sensibilizar e capacitar os membros que atuam na área da execução penal em todas as unidades do Ministério Público Brasileiro sobre o método APAC, visando o fomento de ações para a implantação das APAC's.

Metas:

- 1) Membros sensibilizados, capacitados e aptos sobre o Método APAC com vistas à implantação de novas unidades;
- 2) Parcerias, protocolos de intenções e termos de cooperação firmados com órgãos e instituições importantes para a implantação das APAC's;
- 3) Realizar evento em âmbito nacional acerca do método APAC, com palestras de membros do Ministério Público, integrantes do Judiciário, componentes da FBAC e especialistas no tema.

2. Proteção integral e promoção de direitos e apoio às vítimas

Objetivo: Garantir às vítimas e seus familiares o direito à informação sobre a execução da pena do autor do crime, bem como orientação jurídica, visando à sua integral proteção.

Metas:

- 1) Membros sensibilizados e capacitados a garantir à vítima o acesso à informação sobre o andamento do processo, respeitando-se o interesse da vítima em receber essas informações;
- 2) Informações disponibilizadas pelas unidades ministeriais a todas as vítimas, por meios internos ou externos de comunicação.



Comissão IV Organização Prisional

AÇÕES:

1. Educação prisional

Objetivo: Conhecer a oferta da assistência educacional no sistema prisional brasileiro, propondo a adoção de medidas administrativas adequadas à sua ampliação e à sua modernização.

Meta: Universalização da assistência educacional no sistema prisional brasileiro.

2. Estruturas física das unidades prisionais.

Objetivo: Conhecer as condições estruturais das unidades prisionais dos Estados e do Distrito Federal e identificar as demandas do sis-

tema de justiça para abertura de novas vagas.

Meta: Ampliação do número de vagas para condenados.

3. Banco de dados das políticas públicas no sistema prisional

Objetivo: Construir um banco de dados para obtenção de informação comparada entre os estados da federação no que diz respeito à logística e à gestão do sistema prisional.

Meta: Construção de um banco de dados para análise de políticas públicas.

INTEGRAÇÃO COM A COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Durante as realizações das Reuniões Ordinárias, o GNEP contou com a participação da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, representada por seu Presidente, o Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, e pelo membro auxiliar, o Promotor de Justiça, Dr. André Martins.

Em suas participações o Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, contribuiu para o crescimento do grupo, por meio de palestra ministrada du-

rante a II Reunião Ordinária realizada em 2023, na cidade de Vitória/ES. De igual modo, durante a I Reunião Ordinária do GNEP, o Exmo Conselheiro apresentou as(aos) membras(os) integrantes do GNEP o novo formulário de inspeção do CNMP, contribuindo para uma atuação uniforme do MP brasileiro.

O membro auxiliar do CNMP, Dr. André Martins, participou ativamente das atividades do GNEP, contribuindo com sua expertise na matéria, sua participação em muito engrandeceu as reuniões.

INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Visando a integração com os órgãos que atuam na temática do sistema prisional, o GNEP por meio da presidência oficiou a Senappen com intuito que o ministério público brasileiro integre o Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisa Inconstitucional do Sistema Prisional brasileiro.



GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL

Vitória-ES, 24 de abril de 2024.

OF/GNDC/ Nº1548537/2024

Referência: Portaria Conjunta MJSP/CNJ nº 08/2024

A Sua Excelência o Secretário Nacional de Políticas Penais
Sr. André de Albuquerque Garcia

Excelentíssimo Senhor,

Com cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, considerando a relevante criação do **Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional brasileiro**, através da **Portaria Conjunta MJSP/CNJ nº 08/2024**, assinada em 16 de abril 2024, na 5ª Sessão Ordinária do CNJ.

Considerando a necessidade e o escopo de se estabelecer uma "atução cooperativa e colaborativa das diversas autoridades, instituições e comunidade para a construção de uma solução satisfatória que permita restabelecer arranjos institucionais e o cumprimento de padrões de atuação funcional mínimos, em condições de assegurar a qualidade dos serviços e o tratamento com dignidade das pessoas submetidas ao sistema prisional" (Portaria Conjunta MJSP/CNJ nº 08/2024);

Considerando o papel constitucional do Ministério Público de assegurar as garantias e os direitos fundamentais, especialmente quanto aos preceitos relativos à cidadania e à dignidade da pessoa humana, prevenção e correção de irregularidades, ilegalidades e abuso de poder, respeito aos direitos fundamentais assegurados na Constituição da República e nas leis, preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público (art. 129, inciso II e IX, CRFB/88).

Considerando que o Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP) é órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPNG), composto por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, criado por meio de deliberação do CNPG.

Considerando que o GNEP possui competências e objetivos que guardam estreita conexão com as atribuições do Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional brasileiro, tais como "estudar, debater temas e elaborar projetos relacionados à efetividade e ao cumprimento da pena privativa de liberdade, da pena restritiva de direito, da pena de multa, do acordo de não persecução penal e da medida de segurança e propor soluções para os problemas identificados" (inciso II); "discutir e elaborar projetos e instrumentos para a prevenção ao crime no âmbito do sistema prisional" (inciso III); "definir estratégias de atuação nacional para implementação de políticas públicas que proporcionem condições para a integração social do(a) condenado(a), do(a) egresso(a) e do(a) internado(a) e para a integral atenção aos(as) presos(as) provisórios(as)" (inciso V); "definir estratégias de atuação nacional para implementação de políticas públicas e ações que garantam a preservação do patrimônio público, o aprimoramento da gestão penitenciária e que proporcionem condições adequadas ao desenvolvimento das atividades de polícia penal" (inciso VII); "sugerir ao CNPG o estabelecimento de convênios entre os diversos ramos do Ministério Público, visando estimular a aproximação, a cooperação, a articulação e a integração de seus(as) membros(as) com atribuição na execução penal, buscando a construção de estratégias de atuação conjunta, de âmbito nacional ou regional, bem como a harmonização de procedimentos e posicionamentos relativos às questões consideradas prioritárias, além do compartilhamento de iniciativas operacionais" (inciso VIII); "discutir, propor e estimular novas formas de cooperação com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os órgãos de controle externo, os demais órgãos da execução penal e as organizações da sociedade civil, mediante troca de informações e experiências no âmbito de atuação da execução penal" (inciso XII), dentre outros objetivos e atribuições estabelecidos em seu Regimento Interno (art. 4º).

Considerando competir à Presidência do GNEP, nos termos do art. 5º, inciso V, do RIGNEP, "representar o GNEP nos pleitos junto ao CNPG, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e às demais instituições e organizações públicas e privadas", venho, por meio do presente, **solicitar a participação do Ministério Público**, por meio do Grupo Nacional de Execução Penal, no Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional brasileiro.

Por oportuno, renovo protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Execução Penal



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/04/2024, às 10:41, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mps.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0 informando o código verificador **1548537** e o código CRC **D8A300AE**.

CRIAÇÃO E LANÇAMENTO DA REVISTA DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL



A presidência do GNEP, por meio da Assessoria de Comunicação do MPES, com apoio do Coordenador do GNEP, Dr. Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, e da Secretária Executiva, Dra. Viviane Barros Partelli Pioto, desenvolveu a 1ª Edição da Revista Eletrônica do GNEP.

A primeira edição apresentou os resultados da II Reunião Ordinária do GNEP, realizada em Vitória/ES, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

Edição Eletrônica da Revista do Grupo Nacional de Execução Penal

Seguindo o estabelecido no Plano de Atuação da Presidência, a atual gestão criou a Revista Eletrônica do GNEP.

Link para acesso: <http://revistagnep.com/>



ALIMENTAÇÃO DO SÍTIO DO GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL NA INTERNET

O Grupo Nacional de Execução Penal tem papel fundamental dentro do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG.

Pensando nisso, a Presidente do GNEP alimenta o sítio do GNEP que hospedado dentro da página do CNPG, com toda documentação produzida pelas Comissões que integram o Grupo.

The screenshot shows the website for the Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP) on the CNPG website. The header is dark blue with the CNPG logo on the left and a search bar on the right. Below the header is a navigation menu with links: Principal, Quem Somos, Estatuto, Documentos, Memorial, Comunicação, and Intranet. The main content area has a title 'Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP)' and a date 'Última Atualização: 08 Setembro 2023'. Below this is a section titled 'GRUPO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL' with a list of links: Composição, Atuação, Comissão Permanente, Documentos, Enunciado, Nota Técnica e Moções, Integrantes, Planejamento Estratégico, Regimento Interno, and Notícias.

USE O LINK ABAIXO, OU O QR CODE PARA
ACESSAR O SITE

<https://www.cnpg.org.br/gncep/10746-grupo-nacional-execucao-penal-gnep.html>



VISITA AO SISTEMA PRISIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Visando conhecer as boas práticas do sistema penitenciário dos Estados para que haja uma atuação uniforme do Ministério Público brasileiro, no cumprimento da Lei de Execuções Penais, a Presidente do GNEP organizou visitas técnicas ao sistema penitenciário, durante realização das Reuniões Ordinárias



Visita ao Sistema Prisional de Cariacica/ES

A Presidente do GNEP e a Secretária-Executiva do GNEP participaram da visita à Penitenciária Feminina de Cariacica, município da Região Metropolitana da Grande Vitória. O objetivo foi conhecer algumas boas práticas na unidade, considerada exemplo para o país no cumprimento da Lei de Execução Penal.



Visita ao Sistema Prisional de Manaus/AM

Durante a realização da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal, as membras e membros do GNEP visitaram o Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, que conta com projetos de ressocialização que incluem trabalhos manuais, cultura e educação.

A comitiva conheceu as ações e instalações do complexo, incluindo áreas antigas já desativadas para reforma.

A visita prisional foi guiada pelo secretário estadual de Administração Penitenciária do Amazonas, coronel Paulo Cesar Gomes de Oliveira Junior.

Entre os projetos, destacam-se o da horta e da fazendinha, com cultivo e criação realizados pelos apenados. Também são realizados programas de remição da pena mediante atividades laborais, como marcenaria e costura, e atividades educativas e culturais, com livros e filmes.



Visita ao Sistema Prisional de Salvador/BA

Durante a realização da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP, nos dias 15 e 16 de abril de 2024, os participantes conheceram um pouco mais do sistema prisional baiano e algumas de suas boas práticas durante uma visita ao Complexo Penitenciário da Mata Escura, em Salvador.

O momento foi guiado pelo Superintendente de Gestão Prisional da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização, Luciano Teixeira Viana, e os diretores das unidades visitadas, os policiais penais Fabrício Gama, da Penitenciária Lemos Brito, e Marcelo Jorge, do Conjunto Penal Masculino.

Durante o percurso, membras e membros do GNEP puderam conhecer mais sobre a gestão da penitenciária, equipamentos e recursos de segurança, infraestrutura e iniciativas de saúde e educação implementadas no local para os apenados.



CRIAÇÃO DE CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Tendo em vista todo o esforço empenhado pelos(as) membros(as) integrantes do GNEP em participar das reuniões, a presidência elaborou os certificados de participação, valorizando, assim, todo empenho dos membros.



CAPACITAÇÃO E OFICINAS PARA OS(AS) INTEGRANTES DO GNEP

Capacitação: Planejamento Estratégico e Plano de Atuação

A atual gestão realizou durante a I Reunião Extraordinária do GNEP, que aconteceu de forma virtual, capacitação dos integrantes do GNEP sobre Planejamento Estratégico.

A palestra foi ministrada pelo Assessor de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Sr. Fabrício Ferraz Pego, que abordou diversos temas, dos quais destacam-se:

- Planejamento Estratégico
- Plano de Atuação Anual
- Governança



Capacitação: A Execução Penal na Atualidade

Durante a realização da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal, a atual gestão promoveu capacitação aos integrantes do GNEP.

A palestra foi ministrada pelo Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Jaime de Cassio Miranda, e pelo Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Mário Luiz Sarrubbo.

Capacitação: Política Antimanicomial Resolução 487 do CNJ

No dia 10 de outubro de 2023, durante a realização da III Reunião Ordinária do GNEP, a atual gestão promoveu capacitação aos integrantes do Grupo.

A palestra foi ministrada pelo Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, Dr. Antônio Geraldo da Silva.

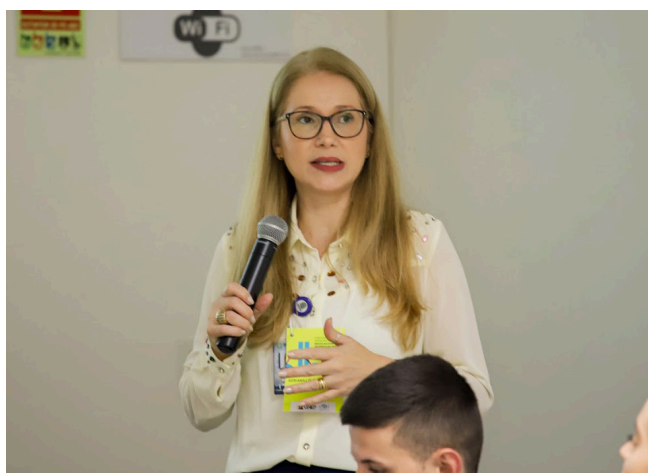




Oficina: Elaboração do Plano de Atuação

Como parte da programação da IV Reunião Ordinária do GNEP, realizada no dia 28/11/2023, a atual gestão realizou oficina visando à capacitação dos integrantes do GNEP para confecção dos Planos de Atuação Anual das comissões.

Capacitação: Perspectivas da Política Penitenciária Nacional



Durante a realização da IV Reunião Ordinária do GNEP, a atual gestão realizou capacitação, visando conhecer as práticas do sistema penitenciário federal.

A palestra foi ministrada com os representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais



(Senappen): a Coordenadora-Geral de Inteligência Penal, Sra. Adriana Lourenço Pessoa Vessoni, e o Coordenador-Geral de Classificação e Movimentação de Pessoas, Sr. Carlos Luís Vieira Pires.

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO GNEP

O Regimento Interno do Grupo Nacional de Execução Penal prevê, em seu art. 11, caput, que:

“As reuniões serão realizadas com a convocação e/ou convite da Presidência do GNEP, podendo ser ordinárias ou extraordinárias, preferencialmente em Brasília e na modalidade híbrida”

Com efeito, as(os) integrantes, a Coordenação, a Secretária-Executiva e a Presidência realizaram reuniões de trabalho, o que resultou na expressiva e profícua produção técnica e institucional.

I REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNEP – 2023

Foi a primeira Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade.

O encontro realizado no dia 12 de maio, no formato híbrido, contou com a presença de cerca de 30 (trinta) participantes, representando 23 (vinte e três) Ministérios Públicos.

Ao abrir os trabalhos, a atual gestão destacou que a atuação em prol de melhorias para o trabalho de execução penal está intimamente ligada à defesa dos direitos humanos, lembrando que a Constituição Federal garante o direito à dignidade e à igualdade de tratamento a todas as pessoas. Em seguida, a Presidente do GNEP apresentou a diretoria do GNEP, que conta com a Promotora de Justiça do MPES, Dra. Viviane Barros Partelli Pioto, e com o Procurador de Justiça do MPES, Dr. Cezar Augusto Ramaldes, como coordenador do GNEP.



I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GNEP

A atual gestão promoveu no dia 10 de julho de 2023 a I Reunião Extraordinária do GNEP, que aconteceu de forma virtual, pela plataforma Microsoft Teams, contou com a participação de aproximadamente 30 membras(os) de todo o Brasil.

Durante o debate dos assuntos da pauta, foi iniciada a construção colaborativa do Planejamento Estratégico do Grupo. Também foi apresentado o regimento interno e aprovada a logomarca do GNEP.

Ao final, foi ministrada palestra do Assessor de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Sr. Fabrício Ferraz Pego, que falou sobre o Planejamento Estratégico.



II REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNEP

Com o objetivo de aprofundar o diálogo sobre as estratégias de atuação e as políticas públicas voltadas para o sistema prisional do país e para o egresso desse sistema, a atual gestão realizou nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, a II Reunião Ordinária do GNEP.

A cerimônia de abertura contou com a presença do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Mário Luiz Sarrubbo, e dos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa e Dr. Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do órgão.

Após a solenidade de abertura, Dr. Jaime de Cassio Miranda e Dr. Mário Luiz Sarrubbo apresentaram a conferência “A Execução Penal na Atualidade”, em que trataram da atuação mais moderna e eficaz do Ministério Público brasileira nessa área.

Em continuidade à II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal, na manhã do dia 17 de agosto de 2023, cerca de 20 Promotores de Justiça visitaram a Penitenciária Feminina de Cariacica, município da Grande Vitória. O objetivo foi conhecer algumas das boas práticas na unidade, considerada exemplo para o país no cumprimento da Lei de Execução Penal.



III REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNEP

O sistema prisional de todos o país foi debatido durante a III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal. O encontro realizado nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023 teve como objetivo debater temas de interesse social, além de elaborar projetos estratégicos, no âmbito nacional.

Ao longo do encontro, os participantes debateram temas relacionados ao sistema prisional brasileiro e políticas públicas para garantir os direitos dos apenados.

No dia 10/10, o grupo assistiu à palestra “Política Antimanicomial – Resolução 487 do CNJ”, do presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, Dr. Antônio Geraldo da Silva.

Na sequência, o grupo se dividiu em comissões, com os temas: Execução da pena, da medida e segurança, e do ANPP; Segurança e inteligência prisional e institucional; Apenado, Família, órgão de execução penal e sociedade; e Organização Prisional.



O último dia da III Reunião Ordinária do GNEP foi marcado pela visita de membras e membros do Ministério Público brasileiro ao Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPJ), em Manaus, que conta com projetos de ressocialização que incluem trabalhos manuais, cultura e educação, a comitiva conheceu as ações e instalações do complexo, incluindo áreas antigas já desativadas para reforma.

A visita prisional foi guiada pelo secretário estadual de Administração Penitenciária do Amazonas, Coronel Cesar Gomes de Oliveira Junior.

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNEP

Fechando os trabalhos do ano, a atual gestão realizou no dia 28 de novembro de 2023 a IV Reunião Ordinária do GNEP, com participação presencial e virtual, que contou com oficinas, palestras e diálogos sobre as pautas abordadas. Além disso, os integrantes do GNEP também discutiram sobre as prioridades do coletivo para o Plano de Atuação Anual.

O presidente do CNPG, e Procurador-Geral do Ministério Público do Pará, Dr. César Mattar Jr, também participou do encontro e elogiou o andamento do GNEP.

“Eu estou impressionado. Vi as palestras hoje e, com o que a Dra. Luciana leva para as nossas reuniões, mostram a qualidade do que vem sendo produzido e dão tônica de que realmente

era necessária a formatação desse grupo que trabalha, na verdade, na ponta”

Pela manhã, o grupo participou de uma oficina para Elaboração do Plano de Atuação ministrada pelo assessor de Planejamento da Assessoria de Gestão Estratégica do MPES, Sr. Fabrício Ferraz Pego.

À tarde, foi realizada a palestra “Perspectivas da Política Penitenciária Nacional”, com os representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN): a Coordenadora-Geral de Inteligência Penal, Sra. Adriana Lourenço Pessoa Vessoni, e o Coordenador-Geral de Classificação e Movimentação de Presos, Dr. Carlos Luís Vieira Pires.



I Reunião Ordinária do GNEP – 2024



Para aprofundar o diálogo e a integração da atuação ministerial relacionada ao sistema prisional brasileiro e às políticas públicas para garantia dos direitos dos apenados, o Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público (CNPGE) realizou nos dias 15 e 16 de abril sua I Reunião Ordinária de 2024, em Salvador, na Bahia.

O primeiro dia de evento contou com a participação presencial do coordenador e da secretária-executiva do grupo, o Procurador de Justiça e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Dr. Cezar Ramaldes e Dra. Viviane Barros Partelli Pioto.

A presidente do grupo e Procuradora-Geral de Justiça do MPES, Dra. Luciana Andrade, participou de maneira virtual e agradeceu o apoio de todas as membras e membros que contribuíram com a implementação do regimento interno e do planejamento estratégico do GNEP. Além disso, afirmou que na administração pública não existe mais espaço para amadorismo, e que é preciso honrar e respeitar todo tributo que o cidadão e a cidadã, cada brasileira e brasileiro, destinam às políticas públicas.

No início do encontro, o Conselheiro Nacional do Ministério Público, Dr. Jaime de Cássio Miranda, iniciou sua palestra sobre o novo formulário de inspeção do CNMP. Logo depois, os integrantes assistiram à palestra do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dr. João Paulo Santos Schoucair, sobre o tema “O Conselho Nacional de Justiça e suas alterações normativas no processo penal”.

Na parte da tarde, os participantes conheceram um pouco mais do sistema prisional baiano



e algumas de suas boas práticas durante uma visita ao Complexo Penitenciário da Mata Escura, em Salvador.

O momento foi guiado pelo Superintendente de Gestão Prisional da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização, Luciano Teixeira Viana, e os diretores das unidades visitadas, os policiais penais Fabrício Gama, da Penitenciária Lemos Brito, e Marcelo Jorge, do Conjunto Penal Masculino.

COMISSÕES PERMANENTES DO GNEP

Criadas durante a realização da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP, as comissões têm por objetivo promover o diálogo, a interlocução e o desenvolvimento de parcerias com a sociedade civil organizada, especialmente com as entidades não governamentais, sobre as matérias que lhe são atinen-

tes; propiciar o intercâmbio de experiências, práticas e informações, bem como debates teóricos, estimulando uma atuação integrada e interinstitucional mais eficaz e uniforme em prestígio ao princípio da unidade entre os Ministérios Públicos dos Estados e da União.

Comissão Permanente de Execução da Pena, da Medida de Segurança e do ANPP

A comissão conta com a seguinte composição:

Dra. Luma Gomides de Souza	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins
Dra. Fernanda Rocha Jorge	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Dr. Rodrigo Cunha Amorim	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Dr. Raphael Talles Pereira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima
Dr. Rodrigo Curti	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre
Dr. Marcelo Adolfo Rodrigues	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná
Dr. José Maria Gomes dos Santos	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará
Dra. Alessandra Moura Bastian Cunha	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Comissão Permanente de Segurança e Inteligência Prisional e Institucional

A comissão conta com a seguinte composição:

Dr. Rodrigo Cesar Viana Assis	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá
Dr. Edmundo Reis Silva Filho	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
Dr. Nelson Ricardo Gesteira Monteiro	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará
Dra. Viviane Barros Partelli Pioto	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Dr. Roberto Arroio	Procurador do Ministério Público do Trabalho
Dra. Liana Maria Melo Lages	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí
Dr. Tiago Cadore	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia
Dra. Ana Lúcia Cioccarri	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Dr. Paulo José de Palma	Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

Comissão Permanente do Apenado, Família, Órgão de Execução Penal e Sociedade

A comissão conta com a seguinte composição:

Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso
Dr. Willer Siqueira M. Gomes	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão
Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade	Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Dra. Carla Rodrigues Araújo de Castro	Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Dr. Roberto Arroio Farinazzo Júnior	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso
Dr. Juliano Albuquerque	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul
Dra. Luciana Uller	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Dr. Tales Fonseca Tranin	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre
Dr. Rodrigo Celestino Pinheiro Menezes	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá
Dra. Lenara Batista Carvalho Porto	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí

Comissão Permanente de Organização Prisional

A comissão conta com a seguinte composição:

Dra. Cláudia do Amaral Calmon	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe
Dra. Juskia Sandri Trentin	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul
Dr. César Augusto Ramaldes da Cunha Santos	Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Dr. Jorge Augusto Caetano de Farias	Procurador do Ministério Público Militar
Dr. Lucas Soares Baumfeld	Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Dr. Lauro Machado Nogueira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás
Dr. Helier Ivens de Souza Natali	Procurador do Ministério Público do Trabalho
Dra. Séfora Graciana Cerqueira Char	Procuradora do Ministério Público do Trabalho

TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS COMISSÕES DO GNEP

Durante a atual gestão, as comissões trabalharam de forma significativa na construção do GNEP, realizando visitas institucionais nos sistemas penitenciários dos Estados, bem como com participação efetiva nas Reuniões Ordinárias.

Dentre os trabalhos realizados, vale destacar a produção de enunciados, que visam traçar uma uniformidade de atuação no Ministério Público brasileiro.

ENUNCIADOS:

A fim de promover o célere e efetivo recolhimento da pena de multa, é possível a sua cobrança por meio de protesto ou outro instrumento extrajudicial cabível, conforme a Recomendação nº 99, de 13 de junho de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Cada Ministério Público deve fomentar a criação de comitês, comissões, grupos de trabalho interdisciplinar ou congêneres, com a finalidade de promover e estimular o diálogo interinstitucional e transversal entre os(as) profissionais com atribuição em matérias que impactam a política antimanicomial.

O GNEP e os(as) membros(as) com atribuição na execução penal devem fomentar e acompanhar a interlocução do Ministério Público com as agências de segurança e inteligência prisional, visando garantir a transversalidade das informações para o aprimoramento do combate à criminalidade dentro e fora do sistema prisional.

O Ministério público deve zelar pela segurança orgânica dos(as) membros(as) que inspecionam as unidades prisionais ou estruturas similares, inclusive por meio do fornecimento de logística adequada, contando com escolta e veículos oficiais, observadas a autonomia e as possibilidades administrativas e financeiras de cada Ministério Público.

É função institucional do Ministério Público o controle externo da polícia penal, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal, observada a regulamentação de cada Ministério Público.

O Ministério público deve fomentar a criação da carreira da polícia penal e a sua regulamentação, na qual se sugere a inclusão de órgãos de controle, como corregedoria e ouvidoria autônomas, caso o estado ainda não a tenha instituído.

O(a) membro(a) do Ministério Público com atribuição para atuar na tutela coletiva do sistema prisional deverá articular com as diferentes esferas do Governo a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e o incentivo à instalação dos Grupos Condutores e posterior acompanhamento, preferencialmente viabilizando um assento no Grupo.

O(A) membro(a) do Ministério Público deverá articular, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, a implementação do Fundo Rotativo no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, visando à reinserção da pessoa privada de liberdade por intermédio do trabalho.

Caberá ao(à) membro(a) do Ministério Público zelar para que a garantia do direito de visitação garantido aos pais e às mães privados de liberdade se opere em ambientes humanizados e estruturados.

Caberá à(ao) membro(a) do Ministério Público realizar inspeções temáticas no que diz respeito, por exemplo, à implementação de políticas públicas destinadas à educação, à saúde prisional e à avaliação da acessibilidade de pessoa com deficiência privada de sua liberdade.

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Chegou o momento de seguir em frente, mas antes, quero expressar minha profunda gratidão por cada momento compartilhado e por tudo que aprendemos juntos. Lembrem-se sempre das sábias palavras de Cora Coralina: “Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”.

Que possamos continuar a disseminar conhecimento e aprender uns com os outros, mesmo além desta jornada.

Desejo a todas e todos sucesso contínuo em suas missões e que nossos caminhos se cruzem novamente no futuro.

Luciana Gomes Ferreira de Andrade

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público
do Estado do Espírito Santo (MPES)

